

## **INDICAÇÃO Nº 45/1999**

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a retirada da placa localizada no campo de futebol na sede do município, tendo em vista que a mesma está ferindo os arts.37§1º da CF, e 92 da LOM de Cabeceira Grande.

Sala das Sessões, 16 de Março de 1999.

**VEREADORA WALDETH SANTANA**